



UFAM

# BOLETIM UFAM

028ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 04/10/2018

## **PORTARIA Nº 057/2018 - FEFF, de 21 de setembro de 2018.**

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração das irregularidades referentes a possível participação do Professor matrícula SIAPE nº 0400512, como sócio-administrador de empresa privada bem como a consequente violação ao regime de Dedicção Exclusiva e demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000026/2014, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias nºs 36/2018, de 14/05/2018, e 53/2018, de 24/07/2018. Presidente: Denise Xavier Costa – Téc. Adm./BC/mat. SIAPE 2095715. Membros: Germano Bessa Lopes – Téc. Adm./FES/ mat. SIAPE 1168946; Frank Gomes Azevedo – Téc, Adm./ICOMP/mat. SIAPE 2091443. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 026/2018 - FIC, de 27 de setembro de 2018.**

CONSTITUIR Comissão de Sindicância com os(as) servidores(as) abaixo relacionados para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, os fatos contidos no processo 23105.076958/2018 e conexos em face do servidor inscrito no SIAPE 2393947. Presidente: GUILHERMINA MELO TERRA, Professora Adjunta/FIC/SIAPE 3299403. Membros: IVÂNIA MARIA CARNEIRO VIEIRA, Professora Adjunta/FIC/SIAPE 6400733; JOÃO BOSCO FERREIRA, Professor Assistente/FIC/SIAPE 400715. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

## **PORTARIA Nº 129/2018 - ICE, de 01 de outubro de 2018.**

I – INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar a veracidade, no prazo de 30 (trinta) dias, da acusação de assédio por professor do Departamento de Física a aluna do Curso de Física, conforme segue: Profa. Sidilene Aquino de Farias – Presidente; Marco Antônio de Lima Valente (TAE) – Membro; Wagner Evangelista Castro (TAE) – Membro. II - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N. 119/2018 - ICE. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 128/2018 - ICET, de 04 de outubro de 2018.**

RETIFICAR os termos da Portaria Nº. 114/2018 – ICET, de 10 de setembro de 2018, conforme segue: ONDE SE LÊ: “... com prazo de 30 (trinta) dias...”; LEIA-SE CORRETAMENTE: “... com prazo de 60 (sessenta) dias...”. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

UFAM